RCA 18/2024



KEPLER WEBER S/A

COMPANHIA ABERTA CNPJ Nº 91.983.056/0001-69 NIRE Nº 3530045422-7

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 25 de junho de 2024, às 10h, por videoconferência. II. CONVOCAÇÃO: Encaminhada em 20 de junho de 2024, nos termos do Estatuto Social.

III. PRESENÇAS: Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, Presidente do Conselho de Administração, Julio Cesar de Toledo Piza Neto, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Arthur Heller Britto, Marcelo Guimarães Lopo Lima, Maria Gustava B. Heller Britto, Piero Abbondi, Ricardo Sodré Oliveira e Ruy Flaks Schneider, Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Convidados: Bernardo Nogueira, Diretor Presidente da Kepler Weber, Paulo Polezi, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Karine Olczevski, Diretora Jurídica, Governança, Riscos e Compliance, indicada para secretariar a reunião.

IV. MESA: Presidente: Luiz Tarquínio Sardinha Ferro; Secretária: Karine Olczevski.

V. ORDEM DO DIA: (a) Apreciar e deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, com base no saldo da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Capital de Giro" indicado nas Informações Finançeiras da Companhia com data-base de 31 de maio de 2024.

VI. DELIBERAÇÕES: (a) O Conselho de Administração, por unanimidade, sem quaisquer restrições, aprovou, nos termos do artigo 13, "x", do Estatuto Social da Companhia, a declaração de dividendos intermediários, apurados nos termos da legislação vigente, no valor bruto total de R\$ 30.009.910,30 (trinta milhões, nove mil, novecentos e dez reais e trinta centavos), correspondente a R\$ 0,16975888 por ação ordinária, considerando a quantidade de 176.779.620 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta nove mil, seiscentos e vinte) ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O montante total bruto dos dividendos intermediários ora declarados (i) tem como base o saldo da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Capital de Giro", conforme apurado nas Informações Financeiras da Companhia de 31 de maio de 2024 e (ii) será pago em 10 de julho de 2024. Farão jus aos dividendos ora declarados os acionistas que constarem da base acionária da Companhia no final do pregão do dia 28 de junho de 2024. Fica consignado que a partir de 01 de julho de 2024, inclusive, as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão. Os procedimentos relativos ao pagamento dos dividendos ora declarados serão divulgados pela Companhia através de Aviso aos Acionistas. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a execução das deliberações ora tomadas.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados. São Paulo/SP, 25 de junho de 2024.

LUIZ TARQUÍNIO SARDINHA FERRO Presidente do Conselho de Administração Presidente da Mesa	JULIO CESAR DE TOLEDO PIZA NETO Vice-Presidente Conselho Administração
ARTHUR HELLER BRITTO Conselheiro	MARCELO GUIMARÃES LOPO LIMA Conselheiro
MARIA GUSTAVA B. HELLER BRITTO Conselheira	PIERO ABBONDI Conselheiro
RICARDO SODRÉ OLIVEIRA Conselheiro	RUY FLAKS SCHNEIDER Conselheiro
KARINE OLCZEVSKI Secretária	